



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

Mensagem nº 077/2022

Cidreira, 13 de outubro de 2022.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Pelo presente encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo Aditivo ao Contrato de Rateio com o Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte - CP ALIMNORTE-TRT”** para exame e aprovação dos nobres Edis.

O presente projeto tem por escopo a autorização do contrato de rateio junto ao Consórcio Público AMLINORTE e visa a autorização dos valores para o custeio de contrato de rateio e o pagamento dos valores devidos a título de precatório junto a Justiça do Trabalho, consolidados perante o TRT da 4ª Região, a vencer de 2022 e 2023, que somam hoje R\$ 724.240,47 (setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), a serem pagos em 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e consecutivas.

O Consórcio Público AMLINORTE conseguiu acordar um parcelamento em 60 (sessenta) meses desse montante total, com a adimplência e concordância de todos os municípios que compõem o consórcio, sem exceção.

No caso do TRT da 4ª Região, a juíza Carolina Hostyn Gralha, do Juízo Auxiliar de Precatórios, foi sensível ao pleito de 60 (sessenta) meses, mas deixou claro que este acordo depende da concordância dos reclamantes e seus advogados, que a qualquer momento podem exigir o sequestro nas contas dos municípios. Outro ponto indiscutível para o TRT da 4ª Região diz respeito a responsabilidade solidária de todos os municípios, integrantes do consórcio, neste polo passivo.

Os valores anteriormente autorizados através da Lei Municipal nº 2962, de 10 de agosto de 2022, estão inseridos no presente Projeto de Lei, razão pela qual a referida norma está sendo revogada.

Portanto, pedimos a acurada apreciação dos Nobres Edis ao projeto em questão, visando sua aprovação na maior brevidade possível.

Atenciosamente,


ELIMAR TOMAZ PACHECO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI Nº 100/2022

“Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo Aditivo ao Contrato de Rateio com o Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte - CP ALIMNORTE-TRT 4ª Região.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo Aditivo ao Contrato de Rateio com o Consórcio Público da Associação dos Municípios do Litoral Norte - CP ALIMNORTE a fim de arcar com o pagamento de precatórios consolidados do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no período de 2022 a 2023.

Art. 2º O valor do termo aditivo ao CONTRATO DE RATEIO perfaz o montante total de R\$ 724.240,47 (setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), conforme Tabela anexa.

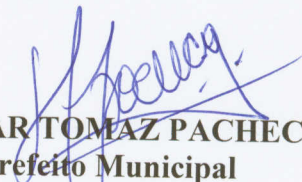
Art. 3º O valor objeto de rateio será pago de maneira parcelada e sucessiva, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, na quantia de R\$ 12.070,67 (doze mil, setenta reais e sessenta e sete centavos), cada parcela, através da retenção do valor no ICMS do município via Secretaria Estadual da Fazenda do RS, na última retenção de cada mês, com início no mês de outubro de 2022, até o final do adimplemento do montante dispostos no art. 2º.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ao Contrato de Rateio correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento anual do Município.

Art. 5º Fica revogada a Lei Municipal nº 2962, de 10 de agosto de 2022.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, EM


ELIMAR TOMAZ PACHECO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

TOMÉ CLÁUDIO DA SILVA CARDOSO
Secretário de Administração



CONSORCIO PÚBLICO AMILINORTE - DEMONSTRATIVO REFERENTE AOS VALORES RATEADOS ENTRE OS MUNICÍPIOS
CONTRATOS DE RATEIO A SER FORMALIZADO DE 2022 A 2027.

MUNICÍPIO	PRECATÓRIOS TRT - 2018 A 2021 - 60 MESES			PRECATÓRIOS TRT - 2022 E 2023 - 60 MESES			TOTAL - 60 MESES			PRECATÓRIOS TIRS - ADMINISTRATIVO - 12 PARCELAS			TOTAL - 12 MESES			TOTAL MENSAL			TOTAL GERAL		
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ARROIO DO SAL	R\$	-	R\$ 7.488,72	R\$	449.323,13	R\$	449.323,13	R\$	449.323,13	R\$ 1.437,10	R\$	2.782,31	R\$	170.632,92	R\$	21.708,13	R\$	21.708,13	R\$	619.956,04	R\$
BALNEÁRIO PINHAL	R\$	-	R\$ 10.461,92	R\$	627.715,08	R\$	627.715,08	R\$	627.715,08	R\$ 5.977,90	R\$	3.886,96	R\$	238.378,24	R\$	30.326,77	R\$	30.326,77	R\$	866.093,32	R\$
CAPÃO DA CANOA	R\$	-	R\$ 39.296,66	R\$	2.357.799,86	R\$	2.357.799,86	R\$	2.357.799,86	R\$ 6.015,58	R\$	14.600,04	R\$	895.387,39	R\$	113.912,28	R\$	113.912,28	R\$	3.253.187,25	R\$
CAPIVARI DO SUL	R\$	-	R\$ 3.423,97	R\$	205.437,92	R\$	205.437,92	R\$	205.437,92	R\$ 5.229,23	R\$	1.272,12	R\$	78.016,18	R\$	9.925,31	R\$	9.925,31	R\$	283.454,10	R\$
CARÁÁ	R\$	-	R\$ 6.019,26	R\$	361.155,84	R\$	361.155,84	R\$	361.155,84	R\$ 9.192,88	R\$	2.236,36	R\$	137.150,91	R\$	17.448,51	R\$	17.448,51	R\$	498.306,75	R\$
CIDREIRA	R\$	-	R\$ 12.070,67	R\$	724.240,47	R\$	724.240,47	R\$	724.240,47	R\$ 18.434,86	R\$	4.484,66	R\$	275.034,28	R\$	34.990,70	R\$	34.990,70	R\$	999.274,76	R\$
D PEDRO ALCANTARA	R\$	-	R\$ 1.800,21	R\$	108.012,43	R\$	108.012,43	R\$	108.012,43	R\$ 2.749,35	R\$	668,84	R\$	41.018,31	R\$	5.218,40	R\$	5.218,40	R\$	149.030,74	R\$
IMBÉ	R\$	-	R\$ 16.945,52	R\$	1.016.731,27	R\$	1.016.731,27	R\$	1.016.731,27	R\$ 25.879,94	R\$	6.295,83	R\$	386.109,26	R\$	49.121,29	R\$	49.121,29	R\$	1.402.840,53	R\$
ITATI	R\$	-	R\$ 1.698,05	R\$	101.883,15	R\$	101.883,15	R\$	101.883,15	R\$ 2.593,34	R\$	630,88	R\$	38.690,68	R\$	4.922,28	R\$	4.922,28	R\$	140.573,84	R\$
MAMPITUBA	R\$	-	R\$ 2.118,10	R\$	127.086,05	R\$	127.086,05	R\$	127.086,05	R\$ 3.234,86	R\$	786,95	R\$	48.261,62	R\$	6.139,90	R\$	6.139,90	R\$	175.347,67	R\$
MORRINHOS DO SUL	R\$	-	R\$ 4.819,84	R\$	289.190,42	R\$	289.190,42	R\$	289.190,42	R\$ 7.361,07	R\$	1.790,73	R\$	109.821,64	R\$	13.971,64	R\$	13.971,64	R\$	399.012,06	R\$
MOSTARDAS	R\$	-	R\$ 2.065,24	R\$	123.914,26	R\$	123.914,26	R\$	123.914,26	R\$ 3.154,12	R\$	767,31	R\$	47.057,12	R\$	5.986,66	R\$	5.986,66	R\$	170.971,37	R\$
OSÓRIO	R\$	12.847,07	R\$ 9.206,77	R\$	1.323.230,62	R\$	1.323.230,62	R\$	1.323.230,62	R\$ 14.060,99	R\$	3.420,63	R\$	209.779,36	R\$	39.535,46	R\$	39.535,46	R\$	1.533.009,98	R\$
PALMARES DO SUL	R\$	46.666,31	R\$ 33.443,13	R\$	4.806.566,62	R\$	4.806.566,62	R\$	4.806.566,62	R\$ 12.374,28	R\$	12.425,26	R\$	762.012,78	R\$	143.610,51	R\$	143.610,51	R\$	5.568.579,40	R\$
TAVARES	R\$	-	R\$ 8.102,36	R\$	563.050,42	R\$	563.050,42	R\$	563.050,42	R\$ 5.983,12	R\$	1.455,52	R\$	89.263,66	R\$	23.486,94	R\$	23.486,94	R\$	670.756,60	R\$
TERRA DE AREIA	R\$	-	R\$ 8.088,79	R\$	485.327,27	R\$	485.327,27	R\$	485.327,27	R\$ 12.353,55	R\$	3.005,26	R\$	184.305,69	R\$	16.822,81	R\$	16.822,81	R\$	652.314,07	R\$
TRÊS CACHOEIRAS	R\$	53.337,06	R\$ 38.223,68	R\$	5.493.644,62	R\$	5.493.644,62	R\$	5.493.644,62	R\$ 58.376,87	R\$	14.201,39	R\$	870.939,18	R\$	23.447,59	R\$	23.447,59	R\$	669.632,96	R\$
TRÊS FORQUILHAS	R\$	-	R\$ 7.982,35	R\$	478.940,82	R\$	478.940,82	R\$	478.940,82	R\$ 12.190,99	R\$	2.965,71	R\$	181.880,40	R\$	164.139,01	R\$	164.139,01	R\$	636.583,80	R\$
TORRES	R\$	39.255,92	R\$ 28.132,52	R\$	113.284,46	R\$	113.284,46	R\$	113.284,46	R\$ 2.883,55	R\$	701,48	R\$	43.020,39	R\$	5.473,11	R\$	5.473,11	R\$	156.304,86	R\$
XANGRI-LÁ	R\$	-	R\$ 12.234,26	R\$	4.043.306,56	R\$	4.043.306,56	R\$	4.043.306,56	R\$ 42.865,21	R\$	10.452,18	R\$	641.008,76	R\$	120.805,84	R\$	120.805,84	R\$	4.684.315,32	R\$
TOTAL	R\$	157.572,94	R\$ 259.427,71	R\$	25.020.038,80	R\$	25.020.038,80	R\$	25.020.038,80	R\$ 396.209,28	R\$	96.386,17	R\$	5.911.145,45	R\$	909.596,10	R\$	909.596,10	R\$	30.931.184,25	R\$

PRECATÓRIOS TRT - 2018 A 2021 - 60 MESES - São os precatórios vencidos de 2018 a 2021, ATUALIZADOS PELO TRT4 EM 2022, cujo parcelamento será em 60 meses, entre os municípios que não assinaram os Contratos de Rateio do CP Amilnorte nesses anos, não repassando os recursos para o cumprimento das ordens judiciais.

PRECATÓRIOS TRT - 2022 E 2023 - 60 MESES - São os precatórios a vencer, dos anos de 2022 e 2023, parcelado em 60 meses, porém rateados entre todos os municípios integrantes do CP Amilnorte.

TOTAL - 60 MESES - Total a ser pago por cada município no parcelamento de 60 meses.

PRECATÓRIOS TIRS - 12 PARCELAS - Ordem do TIRS de inclusão deste precatório no orçamento de 2022, no valor total de R\$ 4.754.511,41, que deve ser rateado entre todos os municípios em 12 parcelas, conforme legislação de pagamentos de Precatórios.

ADMINISTRATIVO 12 PARCELAS - Taxa mensal de manutenção do CP Amilnorte, rateado entre todos os municípios, por 12 meses, conforme legislação dos Consórcios Públicos e Estatuto do CP Amilnorte.

TOTAL 12 MESES - Valor total a ser pago por cada município no rateio de 12 meses.

TOTAL MENSAL - Valor a ser pago mensalmente por cada município ao CP Amilnorte, a partir de Outubro de 2022, para cumprimento de todas as obrigações previstas neste demonstrativo.

TOTAL GERAL - Valor final a ser pago por cada município ao final do cumprimento das obrigações previstas neste demonstrativo.

OBS.: Os cálculos foram realizados proporcionalmente pela população dos municípios, conforme prevê o Protocolo de Intenções do CP Amilnorte.

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO/IBGE	%
Arroio do Sal	10.483	2,89
Balneário Pinhal	14.645	4,03
Capão da Canoa	55.009	15,15
CAPIVARI DO SUL	4.793	1,32
Caráá	8.426	2,32
Cidreira	16.897	4,65
Dom Pedro de Alcântara	2.520	0,69
Imbé	23.721	6,53
Itati	2.377	0,65
Mampituba	2.965	0,82
Maquiné	6.747	1,86
Morinhos do Sul	2.891	0,80
Mostardas	12.888	3,55
Osório	46.815	12,89
Palmares do Sul	11.342	3,12
Tavares	5.484	1,51
Terra de Areia	11.323	3,12
Tramandai	53.507	14,73
Três Cachoeiras	11.174	3,08
Três Forquilhas	2.643	0,73
Torres	39.381	10,84
Xangri-lá	17.126	4,72
TOTAL	363.157	100